



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA PODER JUDICIÁRIO

Guajará-Mirim - 2ª Vara Cível

Processo: 7000569-42.2023.8.22.0015

Classe/Assunto: Mandado de Segurança Cível / Piso Salarial

Distribuição: 10/02/2023

IMPETRANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DE RONDONIA, CNPJ nº 34476176000136, RUA RUI BARBOSA 713, - ATÉ 1110/1111 ARIGOLÂNDIA - 76801-196 - PORTO VELHO - RONDÔNIA

ADVOGADO DO IMPETRANTE: ZENIA LUCIANA CERNOV DE OLIVEIRA, OAB nº RO641

IMPETRADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUAJARA-MIRIM, CNPJ nº 06235935000133, AVENIDA XV DE NOVEMBRO 930 CENTRO - 76850-000 - GUAJARÁ-MIRIM - RONDÔNIA, MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM, - 76850-000 - GUAJARÁ-MIRIM - RONDÔNIA

ADVOGADO DOS IMPETRADOS: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM

DESPACHO

Trata-se de mandado de segurança impetrado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia contra ato supostamente ilegal atribuído ao Secretário Municipal de Educação de Guajará-Mirim e à prefeita de Guajará-Mirim, consistente na omissão em dar cumprimento à Lei nº 11.738/2008, que instituiu o Piso Nacional do Magistério.

Nos termos do art. 7º da Lei n. 12.016/2009, determino:

- 1) que se NOTIFIQUE(M) a(s) Autoridade(s) Coatora(s) do conteúdo da petição inicial, enviando-lhe a segunda via apresentada com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste informações; e
- 2) que se INTIME pessoalmente o Município de Guajará-Mirim, enviando-lhe cópia da petição inicial sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito.

Em seguida, ao MP para parecer em 10 (dez) dias.

Após, com ou sem manifestação do MP, conclusos.

Expeça-se o necessário.

SIRVA-SE A PRESENTE COMO MANDADO DE NOTIFICAÇÃO/ INTIMAÇÃO/ OFÍCIO, observando o(s) endereço(s) declinado(s) na cópia da petição inicial em anexo.

Guajará-Mirim segunda-feira, 20 de março de 2023

LUCAS NIERO FLORES

Juiz de Direito

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Fórum Nelson Hungria - Av. 15 de Novembro, n. 1981, bairro: Serraria, CEP: 76850-000 Guajará-Mirim/RO
E-mail: gum2civel@tjro.jus.br



Assinado eletronicamente por: **LUCAS NIERO FLORES**

20/03/2023 09:52:48

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **88468704**



2303200952440000000084944628